



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019

Às quinze horas e seis minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Paulo Zacarias da Silva, Luiz Vasconcelos Netto e Eduardo Antonio de Campos Lopes. Ausente, justificadamente, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, em razão de sua participação no Seminário Internacional Transparência e Combate à Corrupção, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por intermédio da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 25 e 26 de março do corrente ano. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Compareceram à sessão os estudantes do 10º período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas, Senhor Luiz Tavares da Silva e Senhora Dayane Cristine dos Anjos Barbosa, bem como o estudante do 7º período do curso de Direito da mesma Instituição de Ensino, Senhor Kledson Duarte Pereira. Compareceu, também, a estudante do 8º período do curso de Direito do Centro Universitário Tiradentes – UNIT, Senhora Sarah Peixoto Toledo Gondim, como também o estudante do 10º período do curso de Direito da mesma Instituição de Ensino, Senhor Renato Lima de Oliveira Gondim. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Inicialmente, o Senhor Vice-Presidente, no exercício da Presidência, registrou sua imensurável satisfação com a presença do Senhor José Expedito Braga Lima nesta sessão plenária. Consignou, ainda, que o mesmo é servidor egresso desta Casa de Justiça Especializada e que atuou brilhantemente, durante muito tempo, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Anunciou, por fim, que o Senhor José Expedito Braga Lima o surpreendeu com a notícia de sua exoneração da função pública para ingressar na carreira advocatícia. Sua Excelência também assinalou a tristeza que sente ao ver sair da carreira pública um jovem servidor tecnicamente muito preparado e respeitado por todos do mundo jurídico. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601049-37.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS – CANDIDATO – DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES DE 2018. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ – AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES. **REQUERENTE:** MANOEL BERNARDO GALVAO. **ADVOGADA:** HELOANE GABRIELE LOURENCO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

BEZERRA – OAB/AL 16599. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar como NÃO PRESTADAS as contas de campanha do candidato MANOEL BERNARDO GALVAO, referentes às Eleições de 2018, determinando que, após o trânsito em julgado desta decisão, o candidato seja notificado, na forma da legislação de regência, para, no prazo de 05 (cinco) dias, devolver o valor de R\$ 2.547,75 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) ao Tesouro Nacional, em face da ausência de comprovação do uso de recursos públicos em gastos de campanha, sob pena de remessa de cópia digitalizada dos autos à representação estadual da Advocacia-Geral da União, para fins de cobrança, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 188-71.2016.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE PARTIDO POLÍTICO - ELEIÇÕES DE 2016 - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ – AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO. REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL. ADVOGADO: IGOR CARVALHO OLEGÁRIO DE SOUZA - OAB: 9979/AL. ADVOGADO: RAFAEL MONTEIRO BRITO - OAB: 11.752/AL. ADVOGADA: THAÍSA MARIA LEANDRO SILVA DE CARVALHO - OAB: 10607/AL. REQUERENTE: PAULO FERNANDO DOS SANTOS. ADVOGADO: IGOR CARVALHO OLEGÁRIO DE SOUZA - OAB: 9979/AL. REQUERENTE: JONAS CAVALCANTE GUIMARÃES. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar com ressalvas as contas da campanha eleitoral do Partido dos Trabalhadores (PT/AL), referentes às Eleições de 2016, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 36-23.2016.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO FINANCEIRO - DE PARTIDO POLÍTICO – 2015. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ – AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO. REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DE ALAGOAS. ADVOGADA: ISACLEA MAYRIA HOLANDA OLIVEIRA - OAB: 10546/AL. ADVOGADA: FRANCISCA RAFAELA HOLANDA OLIVEIRA - OAB: 10965/AL. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - OAB: 6161/AL. ADVOGADO: JOÃO LUÍS LÔBO SILVA - OAB: 5032/AL. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - OAB: 5675/AL. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - OAB: 6352/AL. ADVOGADO: HUGO VELOSO CAVALCANTE - OAB: 14747/AL. REQUERENTE: KÁTIA BORN RIBEIRO, PRESIDENTE. ADVOGADA: FRANCISCA RAFAELA HOLANDA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

OLIVEIRA - OAB: 10965/AL. ADVOGADA: ISACLEA MAYRIA HOLANDA
OLIVEIRA - OAB: 10546/AL. REQUERENTE: NELSON MAGALHÃES DE O.
TENÓRIO SOBRINHO, SECRETÁRIO DE FINANÇAS. ADVOGADA:
FRANCISCA RAFAELA HOLANDA OLIVEIRA - OAB: 10965/AL.
ADVOGADA: ISACLEA MAYRIA HOLANDA OLIVEIRA - OAB: 10546/AL.
REQUERENTE: THALMANN BERNARDES FARIAS, 1º SECRETÁRIO E
SUBSTITUTO DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS. ADVOGADA: FRANCISCA
RAFAELA HOLANDA OLIVEIRA - OAB: 10965/AL. ADVOGADA: ISACLEA
MAYRIA HOLANDA OLIVEIRA - OAB: 10546/AL. **Decisão:** Acordam os
Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos,
em aprovar com ressalva as contas anuais do PSB/AL, referentes ao exercício de 2015,
nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600841-
53.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS – CANDIDATO – DEPUTADO
ESTADUAL - ELEIÇÕES DE 2018. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ – AL.
RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA.
REQUERENTE: TAIS LANE DOS SANTOS. ADVOGADO: ARYKOERNE
LIMA BARBOSA – OAB/AL 10248. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar como NÃO
PRESTADAS as contas de campanha de Taís Lane dos Santos, candidata ao cargo de
Deputado Estadual, referentes às eleições de 2018, ficando impedida de obter certidão
de quitação eleitoral até o final da legislatura, persistindo os efeitos da restrição após
esse período até a efetiva apresentação das contas, conforme preceitua o art. 83, inciso
I, da Resolução TSE nº 23.553/2017, devendo a Secretaria Judiciária deste Tribunal
ser cientificada desta decisão para comunicação à Zona Eleitoral de domicílio da
candidata; nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº
0600843-23.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS – CANDIDATO –
DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES DE 2018. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ –
AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA
SILVA. REQUERENTE: TATIANE SILVA DE ANDRADE. ADVOGADO:
ARYKOERNE LIMA BARBOSA – OAB/AL 10248. **Decisão:** Acordam os
Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos,
em julgar como NÃO PRESTADAS as contas de campanha de Tatiane Silva de
Andrade, candidata ao cargo de Deputado Estadual, referentes às eleições de 2018,
que ficará impedida de obter certidão de quitação eleitoral até o final da legislatura,
persistindo os efeitos da restrição após esse período até a efetiva apresentação das
contas, conforme preceitua o art. 83, inciso I, da Resolução TSE nº 23.553/2017,
devendo a Secretaria Judiciária deste Tribunal ser cientificada desta decisão para



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

comunicação à Zona Eleitoral de domicílio da candidata, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601115-17.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS – CANDIDATO – DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES DE 2018. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ - AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. REQUERENTE: WESLANNY DOS SANTOS. ADVOGADO: NÃO INFORMADO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar como NÃO PRESTADAS as contas de campanha de WESLANNY DOS SANTOS, candidato ao cargo de Deputado Estadual, referentes às eleições de 2018, ficando impedido de obter certidão de quitação eleitoral até o período correspondente ao final da legislatura, persistindo ainda os efeitos após o final da mesma, até a apresentação das contas conforme preceitua o Art. 83, inciso I, da Res. TSE nº 23.553/17, que encontra respaldo no Art. 11, § 7º, da Lei nº 9.504/97, devendo a Secretaria Judiciária deste Tribunal ser cientificada desta decisão para comunicação à Zona Eleitoral de domicílio do Candidato, a fim de que sejam procedidas as anotações necessárias; nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601324-83.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS – PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - ELEIÇÕES DE 2018. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ – AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. REQUERENTE: PODEMOS (PODE) - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL. REQUERENTE: OMAR COELHO DE MELLO. REQUERENTE: AUGUSTO DE OLIVEIRA GALVAO SOBRINHO. ADVOGADO: NÃO INFORMADO. **Decisão:** O processo foi retirado de pauta a pedido do Relator. Por ocasião do julgamento da Prestação de Contas Nº 36-23.2016.6.02.0000, o causídico Felipe Rodrigues Lins, da Tribuna, em nome do Instituto de Direito Eleitoral de Alagoas – IDEA, assoalhou o júbilo da advocacia alagoana em ver o ingresso do nobre colega José Expedito Braga Lima na classe advocatícia, pelo profissional de escol que representa e ser humano de alto relevo. No ensejo, convidou o ilustre causídico para prestigiar o antedito Instituto com a sua inscrição. Antes de relatar a Prestação de Contas PJE Nº 0601115-17.2018.6.02.0000, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes, saudou a presença do Senhor Desembargador Klever Rêgo Loureiro. Na oportunidade, ratificou todas as palavras elogiosas dirigidas ao colega José Expedito Braga Lima, ao tempo que adiu que a advocacia alagoana certamente exultará em tê-lo como representante. Por fim, cumprimentou o Dr. Nelson Magalhães De O. Tenório Sobrinho, também presente nesta sessão plenária. Na pauta administrativa, o Senhor



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva, com a palavra, destacou seu mais profundo sentimento de consternação com a notícia do passamento do Procurador da República e também Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Toledo Silva. Exaltou, na oportunidade, que Sua Excelência era um amigo de longa data e um ser humano extraordinário, azo que enalteceu seu labor, com a emissão de brilhantes pareceres. Nesses termos, propôs ao Pleno voto de profundo pesar e o consequente envio de condolências à família do nobre Comparte. Ato contínuo, o Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos Netto adiu que o Dr. Marcelo Toledo Silva foi uma pessoa amiga, solícita e sempre disposta a colaborar e ajudar a todos. Continuando, trouxe à baila a auspiciosa lembrança da saudação de boas-vindas feita pelo saudoso Marcelo Toledo Silva, quando do seu ingresso nesta Corte Eleitoral. Registrou que Sua Excelência foi acometido pela terrível patologia da depressão, uma doença solitária, fundada em causas múltiplas. Sua Excelência lamentou profundamente o ocorrido, aduzindo que o mundo jurídico sentirá muita falta do profissional e do amigo Marcelo Toledo Silva. Em seguida, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, associando-se a todas as palavras anteriormente ditas, expressou o mais puro sentimento de pesar pelo falecimento do colega, que, diante do seu enorme coração, sempre via uma oportunidade de auxiliar o próximo. Em seguida, cumprimentou José Expedito Braga Lima, pelo início de uma nova carreira. Aduziu que traz consigo as melhores lembranças do professor, amigo e pessoa humana que ele representa, oportunidade que consigna a absoluta certeza de seu brilhante labor na advocacia alagoana. Nessa toada, desejou votos de boa sorte ao novel causídico. Franqueada a palavra, o ilustre advogado Felipe Rodrigues Lins, da Tribuna, em nome do Instituto de Direito Eleitoral de Alagoas – IDEA, pediu licença para aderir ao voto de pesar e endossou todas as merecidas palavras dirigidas ao Dr. Marcelo Toledo Silva, ao tempo que manifestou sua consternação com o infausto acontecimento. Lembrou também a atenção sempre gentil do ilustre Procurador. Dando seguimento, o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, também demonstrou seu padecimento com a perda do colega de profissão. Assinalou que a vida traz a cada pessoa compensações positivas e negativas. Assim sendo, arrazoou a alegria do início da sessão plenária com a presença destacada do ilustre José Expedito Braga Lima, e, ao final, a melancolia do registro do passamento do nobre colega Marcelo Toledo Silva. Após, fez uma pequena digressão sobre a história pessoal e profissional do nobre Procurador, compartilhando, especialmente, a lembrança de sua virtude maior que era a demonstração de uma amizade incondicional, sempre disposto a ajudar a todos. Nesse momento, rememorou o derradeiro encontro que teve com o nobre Comparte,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

quando de sua última atuação em substituição nesta colenda Corte, trazendo à lembrança os traços tristes que a fisionomia de Sua Excelência apresentava e que, só depois, teve ciência de que o mesmo tinha sido acometido pela doença da alma, a depressão. Por fim, rogo a Deus que Sua Excelência tenha o descanso eterno e a alma iluminada pela luz perpétua. A seguir, deferiu todas as proposituras, determinando à Secretaria proceder aos devidos registros e ao encaminhamento da comunicação à família enlutada. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e sete minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 26 de março de 2019.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Vice-Presidente no exercício da Presidência

